



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual para o exercício 2023.

Dispõe sobre Convocação da X Conferencia Municipal da Assistência Social: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2023.

Considerando o Plano de Ação Estadual para o exercício de 2023;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS/MC 000nº90 de 21 de dezembro de 2022, que convoca a 13º Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Plano de Ação Estadual 2023 referente ao Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social a ser repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Artigo 2º APROVA e INSTAURA a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Sarianna Gava Woelffel Pienegonda: Representando o Poder Público;

Djanira de Oliveira Braun: Representando o Poder Público;

Sirleide Pesente Kerckhoff : Representando a Sociedade Civil Segmento Usuários;

Maraisa Pereira da Silva: Representando a Sociedade Civil Segmento Entidades do SUAS.

Artigo 3º Esta comissão será responsável por organizar toda a programação da Conferência, bem como palestras, atração cultural, regimento interno, credenciamento, organização dos eixos, eleição dos delegados e fazer o relatório final da Conferência.

Artigo 4º Convocar ordinariamente a **X Conferencia Municipal de Assistência Social com tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, que será realizada no dia 15 de junho de 2023, no Auditório da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana, localizada na Rua Hermann Roelke, nº230, Centro, Santa Maria de Jetibá.

Artigo 5º Solicita que seja feito o Decreto de Convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social pelo Poder Executivo Municipal, que deverá ser assinado pelo Prefeito, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Observação: Devido a não presença da presidente e vice-presidente do CMAS na reunião realizada no dia 20 de abril de 2023 e seguindo o regimento interno do conselho, fica autorizado e será de responsabilidade da secretária Maraisa Pereira da Silva presidir a reunião e assinar todos os documentos necessários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá /ES, 20 de abril de 2023.


p/ **SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF**

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 07/2023, de 18 de abril de 2023. APROVA o Plano de Ação Estadual 2023 referente ao Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social a ser repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS. APROVA e INSTAURA a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Sariana Gava Woelffel Pienegonda: Representando o Poder Público; Djanira de Oliveira Braun: Representando o Poder Público; Sirleide Pesente Kerckhoff : Representando a Sociedade Civil Segmento Usuários; Maraisa Pereira da Silva: Representando a Sociedade Civil Segmento Entidades do SUAS. Esta comissão será responsável por organizar toda a programação da Conferência, bem como palestras, atração cultural, regimento interno, credenciamento, organização dos eixos, eleição dos delegados e fazer o relatório final da Conferência. Convocar ordinariamente a X Conferência Municipal de Assistência Social com tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, que será realizada no dia 15 de junho de 2023, no Auditório da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana, localizada na Rua Hermann Roelke, nº230, Centro, Santa Maria de Jetibá. Solicita que seja feito o Decreto de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social pelo Poder Executivo Municipal, que deverá ser assinado pelo Prefeito, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Observação: Devido a não presença da presidente e vice-presidente do CMAS na reunião realizada no dia 20 de abril de 2023 e seguindo o regimento interno do conselho, fica autorizado e será de responsabilidade da secretária Maraisa Pereira da Silva presidir a reunião e assinar todos os documentos necessários.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 20 de abril de 2023.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS